



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

TERMO

TERMO DE RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0033.457309/2021-23

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 814/2021/KAPPA/SUPEL/RO

OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Material Permanente (Centrais de Ares Condicionado), para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia – SEJUS.

DA ADMISSIBILIDADE

O pedido da empresa **PORTO TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, fora encaminhado, via e-mail, no dia **07/04 e 08/04/2022**, nesse sentido considerando que a sessão inaugural encontra-se **Suspenso "Sine Die"**, informamos, portanto, que resta recebido e conhecido ambos pedidos por reunirem as hipóteses legais intrínsecas e extrínsecas de admissibilidade, sendo eles **tempestivos**.

Informamos que por se tratar de Esclarecimento, quanto ao objeto da licitação, o processo administrativo fora encaminhado a Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, tendo como documento de resposta (0028018825).

DO QUESTIONAMENTO - PORTO TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP:

A Empresa **PORTO TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, em seu Petição (0027958384) apresenta 02 (dois) questionamentos, a saber:

Questionamento 1:

Em todos os itens (de 01 à 06) está descrito: Obs.: aquisição com instalação por conta da contratada, fornecendo todos os materiais e mão de obra necessárias. Mas o edital e o termo de referência NÃO mencionam a quantidade de metros que serão necessários para as devidas instalações das centrais de ar condicionado. Sendo assim, solicitamos saber qual a metragem que cada aparelho precisa? Porque é de fundamental importância sabermos, para incluir em tais valores de nossa planilha de custos, que possui: valor do aparelho, valor do material que será utilizado na instalação de cada um, impostos, margem de lucro, despesas de deslocamento, alimentação, combustível, etc. Pois com essa oscilação diária do dólar, impacta nos valores de aquisição dos materiais utilizados, como o gás e cobre por exemplo.

RESPOSTA SEJUS NUCOM: Informo que consta no Termo de Referência o item 6 (**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTIDADE**), que contém as dimensões dos locais que deverão ser instaladas as centrais de Ar. Informo que a instalação será feita parede/parede.

Questionamento 2:

É por último solicitamos a confirmação dos locais que serão instalados os aparelhos: "SERÃO NESSES LOCAIS E CIDADES"? Conforme consta a relação no item 33.1. ANEXO I - Planilha de

Distribuição.

RESPOSTA SEJUS NUCOM: Informo que será de acordo com o que consta no Termo de Referência.

DA DECISÃO

Desta forma, considera-se sanado o Pedido de ESCLARECIMENTO. Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (69)3212-9272, e-mail: supel.kappa@gmail.com.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira da Equipe KAPPA/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Izaura Taufmann Ferreira, Pregoeiro(a)**, em 18/04/2022, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0028149983** e o código CRC **004CE199**.

Referência: Caso responda este(a) Termo, indicar expressamente o Processo nº 0033.457309/2021-23

SEI nº 0028149983